



**Instituto Superior de Contabilidade e Auditoria de Moçambique  
Unidade Gestora Executora das Aquisições**

**TERMOS DE REFERÊNCIA DO CONCURSO DE PEQUENA DIMENSÃO  
n° 01/ ISCAM/UGEA/ 2023 PARA CRIAÇÃO DA BANDEIRA  
CORPORATIVA E MASCOTE DO ISCAM**

**1. Enquadramento da Acção**

A visibilidade do ISCAM, enquanto instituição de relevância social no campo da formação de quadros em Moçambique vem-se construindo desde que a instituição entrou em funcionamento em 2007. Durante este período é manifesta a competitividade que a instituição demonstra ter, seja através da sua localização, seus programas e cursos. Não há pesquisas científicas realizadas, contudo, internamente existe um barómetro que dá indicação de que a procura de seus programas de formação, a requisição de seus estudantes e graduados pelas empresas são indicadores de confirmação de uma posição institucional de relevância social forte.

Volvidos estes 15 anos de funcionamento da instituição, a introdução de uma mascote institucional emerge como reforço da presença e visibilidade institucional, além de servir como elemento de consolidação da marca ISCAM. A mascote é um símbolo visual de identidade da instituição por excelência.

Os presentes termos de referência surgem no sentido de clarificar as principais directrizes a seguir.

**2. Justificação**

O posicionamento do ISCAM no espaço do ensino superior moçambicano exige entre diversos elementos uma identidade visual imponente através de uma bandeira e mascote corporativa.

Mais do que um símbolo associado aos elementos de identidade visual temos na bandeira e mascote corporativa um meio através do qual a instituição logrará:

- a) Ampliar o seu prestígio nacional e internacional;
- b) Aumentar a confiabilidade da marca;
- c) Assumir posicionamento adequado no mercado em que actua entre outras;

Dos contributos acima, emerge igualmente a necessidade de concepção de uma bandeira Corporativa e mascote.

### **3. Objecto do Concurso**

O objecto do concurso é concepção da Bandeira e Mascote corporativa do ISCAM, enquanto elemento de identidade visual.

### **4. Objectivos**

Com a contratação dos serviços de concepção da Bandeira Corporativa e Mascote Corporativa do ISCAM, pretende-se em último o seguinte:

- a) Conceber uma bandeira e mascote corporativa do ISCAM;
- b) Garantir ampliação dos elementos usados na identidade visual do ISCAM.

### **5. Mecanismos de recurso para a concepção da Bandeira Corporativa e Mascote**

A mascote corporativa do ISCAM será concebida mediante um concurso sob forma de competição, com depósito e posterior votação das propostas e, do mesmo poderão participar pessoas colectivas e singulares.

### **6. Documentos de consulta importantes para os participantes**

Desde o lançamento e durante o período de duração do concurso será de utilidade a consulta pelos participantes da seguinte documentação:

- a) Regulamento do concurso de concepção da mascote corporativa do ISCAM;
- b) Edital de anúncio das candidaturas;
- c) Estatuto Orgânico do ISCAM;

- d) Regulamento Interno;
- e) Logotipo do ISCAM.

## **7. Beneficiário do produto final**

Serão beneficiários do produto final deste concurso a comunidade do ISCAM e a sociedade em que o ISCAM se faça presente sob diversas modalidades.

### **8. Valor da Contratação: 200. 000.00**

8.1: Lot 1. 100.000.00 Mts

Lot 2: 100.000.00 Mts

## **9. Local de entrega das propostas**

8.1 Toda a correspondência relacionada com o objecto destes Termos de Referência deverá ser encaminhada através d..a Secretaria Geral do ISCAM sita no endereço abaixo:

Rua John Issa, 93

Telefone: (+258) 21328657 /82 305 3873

Maputo – Cidade

**8.2 A data final prevista para entrega das propostas e:**

**Data: 07/08/2023**

**Hora: 10:00H**

**Data da abertura: 07.08.2023**

**Hora: 11:00H**

## **10. Júri do concurso**

O Júri será composto por 5 elementos nomeados pelo Director Geral do ISCAM.

## **11. Critérios de selecção das propostas**

Os critérios a usar na selecção das propostas serão objecto de detalhe no Regulamento do Concurso.

## **12. Divulgação do Concurso**

O concurso de concepção da mascote corporativa do ISCAM será divulgado através de canais informativos que se mostrem eficazes para a disseminação da informação nomeadamente: Jornais de maior circulação, vitrines institucionais, portal web e facebook do ISCAM.

### **13. Fases do Concurso**

O concurso será aberto pelo período de 30 dias, contados a partir da publicação do edital e comportará às fase seguintes:

- a) Apresentação de propostas;
- b) Avaliação de propostas;
- c) Votação das propostas pela comunidade do ISCAM;
- d) Deliberação final do juri;

Os detalhes sobre cada fase serão divulgados no Regulamento do Concurso.

### **14. Conteúdo da candidatura**

Os elementos de conteúdo da candidatura serão objecto de tratamento aprofundado no regulamento do concurso.

### **15. Vencedor do concurso e premiação**

15.1 O concurso de concepção da bandeira corporativa e Mascote do ISCAM apurará apenas um vencedor para cada lote. Ao vencedor do concurso será atribuído um prémio composto por:

- a) Certificado de participação e;
- b) Premiação monetária simbólica ainda por definir;

15.2 O concurso de concepção da bandeira corporativa e Mascote do ISCAM é organizado por lote nomeadamente:

**Lote 1:** Concepção da bandeira corporativa

**LOTE 2:** Concepção da mascote Corporativo.

**16.** Os concorrente devem ser portadores de certificado da UFSA e inscritos no portal de contratações pública.